



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município**

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DENOMINA DE “RUA BELLA ORTIZ”, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BERTOLDO TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Unistalda-RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,
faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Fica oficializada como Rua Bella Ortiz, a denominação da via pública localizada no Bairro Bertoldo Trindade, que tem as seguintes confrontações: Ao Norte, com a BR 287; ao Sul, com Irani Lopes Charão e outros e Paulo Joarez Trindade Charão; ao Leste, com a Rua 1º de Maio; ao Oeste com Emílio Derli Bem e Irani Lopes Charão e outros, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal em Exercício**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

“DENOMINA DE “RUA BELLA ORTIZ”, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BERTOLDO TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que visa a denominação de “Rua Bella Ortiz” a via pública localizada no bairro Bertolo Trindade.

O presente Projeto de Lei visa a oficialização como Rua Bella Ortiz, a denominação da via pública localizada no Bairro Bertoldo Trindade, que tem as seguintes confrontações: Ao Norte, com a BR 287; ao Sul, com Irani Lopes Charão e outros e Paulo Joarez Trindade Charão; ao Leste, com a Rua 1º de Maio; ao Oeste com Emílio Derli Bem e Irani Lopes Charão e outros, conforme mapa que segue em anexo ao presente projeto de lei.

Sendo assim, na expectativa de aprovação da presente mensagem, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pelo referido acima, rogamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Unistalda, RS, 06 de fevereiro de 2020

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal em Exercício**